

ATA EXTRAORDINÁRIA 07/2024

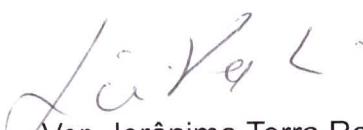
Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes e a Ver. Jerônimo Terra Rolim, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 35/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder prorrogação dos vencimentos das parcelas vincendas.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, após a relatoria favorável da relatora Carla Reis, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

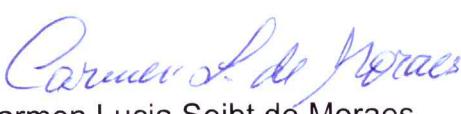
PLO 37/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Canela e dá outras providências.”** A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, após a relatoria favorável da relatora Carmem Lúcia de Moraes Seibt, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 38/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Canela, e dá outras providências.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, após a relatoria favorável da relatora Carla Reis, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT



Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB



Ver. Carla Reis
Membro - MDB